

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ano I Edição Nº 444 de segunda-feira, 22 de julho de 2019 Nº de páginas: 13

### **SUMÁRIO:**

- EDITAL Nº 01 /2019-Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização. EDITAL Nº 01 /2019-Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização.
- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS-SE, PELO FUNDO M. DE SAÚDE DE SIRIRI Registro de Preços visando a possível aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades deste município, conforme Edital do Pregão Presencial N.º 12/2019 SRP e seus anexos e propostas de preços apresentadas.

Praça Dr Mário Pinotti CEP: 49.630-000 TELEFONE: (79)3297-1232 EMAIL: gabinete@siriri.se.gov.br



### EDITAL Nº 01 /2019 22 DE JULHO DE 2019

Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização.

O Município de Siriri/SE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estabelece normas e torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Siriri, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e levando em consideração o que preconiza a Lei Orgânica Municipal.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização destina-se ao preenchimento de **VAGAS** estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Siriri.
- **1.2.** Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos durante o ano de 2019/2020.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa Mais Alfabetização visa a fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1° e 2° anos do Ensino Fundamental.

### 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

- **3.1.** Para atuar como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:
- I Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- ${\bf II}$  Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.
- III Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- IV Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri – SE CEP: 49630-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri

Praça Dr Mário Pinotti CEP: 49.630-000 TELEFONE: (79)3297-1232 EMAIL: gabinete@siriri.se.gov.br



### GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI - SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- $\boldsymbol{V}$  Ensino Superior em Pedagogia (ou licenciatura), concluído ou em curso.
- 3.2 Além dos requisitos acima, são características desejáveis:
- I Liderança;
- II Capacidade de Comunicação e diálogo;
- III Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças;
- IV Experiência na área em que irá atuar.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

- **4.1.** O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.
- **4.2.**, O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo mais de 08 (oito) turmas nas unidades escolares não vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas unidades escolares vulneráveis.
- **4.3.** O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo:

UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORÁRIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	5h	150,00
VULNERÁVEIS	10h	300,00

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

**5.1.** O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, e bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

### 6. DAS VAGAS

**6.1.** As vagas serão disponibilizadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos  ${\bf 1^o}$  e  ${\bf 2^o}$  anos do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

2

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000



### 7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- **7.1.** As inscrições estarão abertas no período de 23 a 25 de julho de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº, centro, no horário das **8h às 12h.**
- 7.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.
- **7.3.** Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.
- **7.4.** A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais acasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.
- **7.5.** A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo constante do **Anexo I**, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- **7.6.** Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
- **7.7.** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- I Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;
- II 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
- III 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
- IV 1 (um) cópia do Certificado de Conclusão de curso Superior em Pedagogia (ou licenciatura).
- **8.1.** No caso de candidato graduando, apresentar o comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior IES e histórico escolar.

### 9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 9.1. Etapas do processo seletivo simplificado:
- I Análise do Currículo;
- II- Prova de Língua Portuguesa, fundamentalmente baseada em Leitura e Interpretação de textos.

3

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000



### GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI - SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **9.2.** As etapas descritas no item 9.1. para seleção do Assistente de Alfabetização, será realizada conforme cronograma estabelecido no item 12, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.
- **9.3.** As notas para aprovação dar-se-ão obrigatoriamente pela soma da pontuação do currículo com a prova escrita.

### 10. DO RESULTADO

- **10.1.** O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação após concluídas as etapas estabelecidas pelo item 9.1.
- 10.2. Ocorrendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
- I residir mais próximo da unidade de ensino;
- II Maior experiência comprovada.

## 11. DA FREQUÊNCIA DO ASSITENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

- **11.1.** Para se manter ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;
- 11.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.
- 11.3. Será considerada desistência a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 02 (dois) dias.
- **11.4.** Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização, bem como não apresentar perfil adequado.

### 12. DO CRONOGRAMA

- **12.1.** Publicação do Edital 22/07/2019.
- 12.2. Abertura das Inscrições 23 a 25 de abril de 2019.
- **12.3.** Prova Escrita (Língua Portuguesa) 01/08/2019.
- **Obs.**: a prova de Língua Portuguesa ocorrerá na **EM Abelardo Vieira de Menezes**, situada na Pç. Da Bandeira S/N das 9h às 10h. Devendo o candidato chegar com 30 minutos de antecedência.
- 12.4. Divulgação dos Resultados (Títulos e Prova Escrita) 06/08/2019.
- 12.5. Convocação dos Classificados nas Vagas 09/08/2019.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000



- 13.1. O Anexo I, II, III, IV, V, e VI compõem o presente Edital.
- 13.2. O resultado será publicado na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.
- 13.3. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Siriri/SE, 22 de julho de 2019.

### ROGENILDO ANDRADE BARROS Secretária Municipal de Educação

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri

Praça Dr Mário Pinotti CEP: 49.630-000 TELEFONE: (79)3297-1232 EMAIL: gabinete@siriri.se.gov.br



### Anexo I

Processo Seletivo Simplificado	- Progran	na Mais Alfabetização			
Ficha de Inscrição					
Nome do candidato:					
Sexo: M() F()	Data de i	nascimento://			
Estado civil:					
Endereço:					
Complemento: Bairro	:				
Município:	UF:	CEP:			
Telefone residencial:	Telefon	e celular:			
E-mail:					
RG: Órgão expedidor:		CPF:			
Declaro, sob as penas da lei, que as informações as condições estabelecidas no edital que rege este	•				
Siriri/SE,de de 2019.					
Assinatura do(a) candidato(a)					

6

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000

8 - Ano I - Nº 444

### **EDITAL**



# Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Alfabetização CURRÍCULO Nome: RG: Órgão expedidor: CPF: Endereço: Telefone: E-mail: Formação escolar e Capacitação profissional: (Anexar cópias dos documentos comprobatórios) Experiência profissional: (Anexar cópias dos documentos comprobatórios) Assinatura do (a) candidato (a)

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri – SE CEP: 49630-000



### Anexo III

RIÇÃO			
(via da SEMED)			
Data da prova: 01/08/2019			
Assinatura do (a) candidato (a)			
Programa Mais Educação			
INSCRIÇÃO (Via do candidato			
·			
ta da prova: 01/08/2019			
Assinatura do (a) candidato (a)			

8

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri – SE CEP: 49630-000



GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI - SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Anexo IV Da Pontuação

Títulos				Quantidades	Pontuação	
Ensino	Superior	Pedagogia	(ou	01	02	
licenciatura) (cursando)						
Ensino	Superior	Pedagogia	(ou	01	04	
licenciati	ıra) (comp	leto)				
Cursos na área com certificados 20h		04	01 ponto por certificado			
Experiência profissional na área		04	01 ponto a cada 06 meses de			
			experiência comprovada			
Prova Escrita				01	15	
TOTAL GERAL				-	29	

9

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000



### GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI - SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Anexo V

# DA CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL SELECIONADAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

NOME DA ESCOLA	ZONA	CARGA HORÁRIA
Escola Municipal Professora Maria Madalena	URBANA	35h
Escola Municipal Secundino Vieira de Melo	URBANA	10h
Escola Municipal José Luiz Coelho e Campos	RURAL	10h
Escola Municipal Josefa Monteiro	RURAL	5h

10

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000



# DAS TURMAS EXISTENTES E VAGAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

NOME DA ESCOLA	ZONA	TURMAS	VAGAS
Escola Municipal Professora Maria Madalena	URBANA	2	1
Escola Municipal Professora Maria Madalena	URBANA	2	1
Escola Municipal Professora Maria Madalena	URBANA	2	1
Escola Municipal Professora Maria Madalena	URBANA	1	1
Escola Municipal Secundino Vieira de Melo	RURAL	2	1
Escola Municipal José Luiz Coelho e Campos	RURAL	2	1
Escola Municipal Iosefa Monteiro	RURAL	1	1

**OBS.:** a convocação dos aprovados está condicionada à liberação de recursos pelo MEC.

11

Pç. Aldon Figueiredo Melo, s/nº. Tel: (79) 3297-1716 - Siriri − SE CEP: 49630-000

### **EXTRATO**



### **EXTRATO**

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 11/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS-SE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI, torna público a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 11/2019, gerada através do Pregão Presencial SRP nº 12/2019 da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, visando a aquisição de Material Gráfico, conforme informações que seguem:

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Adesão a Ata de Registro de Preços **nº 11/2019**, gerada através do Pregão Presencial SRP **nº 12/2019** da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE.

### **OBJETO:**

Registro de Preços visando a possível aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades deste município, conforme Edital do Pregão Presencial N.º 12/2019 SRP e seus anexos e propostas de preços apresentadas.

### VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INÍCIO 17/04/2019 (dezessete de abri de dois mil e dezessete). TÉRMINO 16/04/2020 (dezesseis de abril de dois mil e vinte).

### EMPRESAS E ITENS ADERIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI:

EMPRESA 01 – HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.292.138/0001-89, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 415, Loja B, Bairro Siqueira Campos, Aracaju-SE, NOS ITENS: de 04 a 15, 17 e 19, de 20 a 28, de 37 a 41, 43 e 44, 49, 51, 52, 54, 57, 58, 59 e 61, Totalizando o valor de R\$ 235.520,00 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA 02 – MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.478/0001-32, localizada à Rua Carlos Pereira de Melo, nº 141, Loja B, Bairro Farolândia, Aracaju-SE, NOS ITENS: 16, 31, 42, 45, 56 e 60. Totalizando o valor de R\$ 71.930,00 (setenta e um mil novecentos e trinta reais).

### TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE:

R\$ 307.450,00 (trezentos e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do objeto desta Adesão, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.

Siriri, 17 de julho de 2019.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO Pregoeiro